SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
Tel.: (21) 2649-4814 – Ramal 244/245
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.582 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE VALTER DIAS DE CARVALHO LOCALIZADA NA ÁREA DE LAZER PÚBLICA DOMINGAS DIONÍZIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º- Passa a denominar-se **"ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE VALTER DIAS DE CARVALHO"**, localizada na área de Lazer pública **DOMINGAS DIONÍZIA**, localizada na Rua Gessy Menezes, Bairro Parque Ribeira, no Município de Cachoeiras de Macacu.

Art.2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Darcileia Ulerisch da Silva –Vereadora – PSC.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

PUBLICADO EM 29/09/23

DIÁRIO OFICIAL CACHOEIRAS DE MACACU

EDIÇÃO Nº 1384